

[PORTARIA Nº1436/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000331.2023-69, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 02.10.2023, os servidores abaixo determinados para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

- **Fabício dos Santos Rita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719189, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Muzambinho. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
- **Claudiomir da Silva dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668620, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Muzambinho. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

[PORTARIA Nº1437/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000754.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR | ANTERIOR | ATUAL |
|----------|----------|-------|
|----------|----------|-------|

| Matrícula | Nome                           | Descrição                   | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
|-----------|--------------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 1996133   | GUILHERME DOS ANJOS NASCIMENTO | TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA | D                      | IV                   | 07                   | D                      | IV                   | 08                   | 27.07.2023          |

**PORTARIA Nº1438/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

2 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000399.2019-51, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

| SERVIDOR  |                              | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|------------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                         | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 1142626   | EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA | DIII              | 03    | DIII           | 04    | 02.08.2023          |

**PORTARIA Nº1439/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

2 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000406.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

| SERVIDOR  |                      | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|----------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                 | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 2995981   | IVAN PAULINO PEREIRA | DIII              | 03    | DIII           | 04    | 31.07.2023          |

**PORTARIA Nº1440/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

2 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000409.2019-59, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

| SERVIDOR  |                       | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|-----------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                  | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 3241264   | ROBERTO MARIN VIESTEL | DIV               | 03    | DIV            | 04    | 01.08.2023          |

**PORTARIA Nº1441/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

2 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001725.2023-12, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 02.10.2023, a servidora **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA SALOMÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1440209, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**PORTARIA Nº1442/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

2 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001725.2023-12, **RESOLVE**:

**ALOCAR** o código de função gratificada tipo **FG-03**, anteriormente pertencente à Assessoria de Comunicação, Campus Muzambinho, no **SETOR DE CADASTRO, LOTAÇÃO E PAGAMENTO**, vinculado à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**PORTARIA Nº1443/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

2 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001725.2023-12, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 02.10.2023, o servidor **DORIVAL ALVES NETO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1586115, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE**

**DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**[PORTARIA Nº1444/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

2 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001725.2023-12, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 02.10.2023, o servidor **DORIVAL ALVES NETO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1586115, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE CADASTRO, LOTAÇÃO E PAGAMENTO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº1445/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

2 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001725.2023-12, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 02.10.2023, a servidora **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA SALOMÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1440209, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO, LOTAÇÃO E PAGAMENTO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**[PORTARIA Nº1446/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

2 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001725.2023-12, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 02.10.2023, o servidor **RENATO MARCOS SANDI SILVA**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE 1188568, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº1447/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

2 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001725.2023-12, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 02.10.2023, o servidor **DORIVAL ALVES NETO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1586115, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**[PORTARIA Nº1448/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

2 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000570.2023-59, **RESOLVE**:

Conceder a alteração do **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **IGOR XAVIER DE MAGALHAES SILVA BRASIL**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 3270802, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de **30%**, com efeitos financeiros a partir de **29.09.2023**.

**[PORTARIA Nº1449/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

2 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000161.2019-16, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR  |                               |                             | ANTERIOR               |                      |                      | ATUAL                  |                      |                      |                     |
|-----------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome                          | Descrição                   | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1893754   | LUIZ OTAVIO GONÇALVES DE LIMA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D                      | IV                   | 08                   | D                      | IV                   | 09                   | 20.09.2023          |

**PORTARIA Nº1450/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

2 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23345.001398.2023-09.

**RESOLVE:**

**1º HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

| SERVIDOR | PROCESSO ELETRÔNICO | CAMPUS | RESULTADO |
|----------|---------------------|--------|-----------|
|----------|---------------------|--------|-----------|

|                        |                      |         |          |
|------------------------|----------------------|---------|----------|
| ALINE MANKE NACHTIGALL | 23345.001398.2023-09 | MACHADO | APROVADA |
|------------------------|----------------------|---------|----------|

**2º CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora **ALINE MANKE NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669083, lotada no Campus Machado, com efeitos financeiros à partir de **06.07.2023**.

**PORTARIA Nº1451/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

2 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001123.2019-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR  |                     |                                  | ANTERIOR               |                      |                      | ATUAL                  |                      |                      |                     |
|-----------|---------------------|----------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome                | Descrição                        | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1668155   | FABIANO PAULO ELORD | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | E                      | IV                   | 08                   | E                      | IV                   | 09                   | 21.09.2023          |

**PORTARIA Nº1452/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001845.2023-21, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **ADRIANA DALO RODRIGUES BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3483382, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de julho de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**PORTARIA Nº1453/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001844.2023-87, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **MATHEUS COSTA COLDIBELI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3359793, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**PORTARIA Nº1454/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 72, de 15 de dezembro de 2016, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23345.000321.2023-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para análise do pedido de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora **KÁRITA SANTOS DA MOTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1082325, lotada no Campus Machado, a saber:

| <b>NOME</b>        | <b>SIAPE</b> | <b>SITUAÇÃO</b>   |
|--------------------|--------------|-------------------|
| Cheila Karei Siega | 1273531      | Avaliador Externo |

|                                     |         |                                |
|-------------------------------------|---------|--------------------------------|
| Diego de Sousa Pontes               | 2267162 | Avaliador Externo              |
| Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça | 2442154 | Avaliador Interno - Presidente |

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

**PORTARIA Nº1455/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003275.2023-14, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o número de vagas, com **redução de 80 vagas autorizadas para 40**, conforme PPC vigente, do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Código 1102499, do Campus Muzambinho, para fins de oficialização no sistema de regulação e-MEC, conforme Resolução de alteração do PPC Nº 264/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº1456/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003223.2023-48, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, para fazerem parte da Comissão responsável pelo acompanhamento e execução do Edital 235/2023, para o provimento de cargos PEBTT, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS:

- 1. Clayton Silva Mendes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957876 - **Reitoria**.
- 2. Kátia Regina de Souza**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 49587 - **Reitoria**.

3. **João Paulo Espedito Mariano**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2015357 - Reitoria.
4. **Regiane Cristina Magalhães**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2073474 - Reitoria.
5. **Ricardo José Reis de Abreu**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1679240 - Reitoria.
6. **Angelo Marcos Santos Oliveira**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1586357 - **Campus Inconfidentes**.
7. **Julierme Wagner da Penha**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1748144 - **Campus Inconfidentes**.
8. **Fabio Luiz Albarici**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1811805 - **Campus Inconfidentes**.
9. **Geórgia Modé Magalhães**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1766218 - **Campus Muzambinho**.
10. **Diana Cuglovici Abrão**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1821622 - **Campus Muzambinho**.
11. **Edivaldo Aparecido Nunes Martins**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2144352 - **Campus Muzambinho**.
12. **Lucas Alberto Teixeira de Rezende**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2578955 - **Campus Muzambinho**.
13. **Helena Alves Soares Chini**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2133017 - **Campus Muzambinho**.
14. **Délcio Bueno da Silva**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2339623 - **Campus Muzambinho**.
15. **Rafael Cedric Moller Meneghini**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1171849 - **Campus Muzambinho**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão e homologação do Concurso Público.

**[PORTARIA Nº1457/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

4 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001340.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR  |                                 |                                  | ANTERIOR               |                      |                      | ATUAL                  |                      |                      |                     |
|-----------|---------------------------------|----------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome                            | Descrição                        | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1568656   | MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA | TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | E                      | IV                   | 11                   | E                      | IV                   | 12                   | 07.09.2023          |

**PORTARIA Nº1458/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001507.2020-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR  |      |           | ANTERIOR               |                      |                      | ATUAL                  |                      |                      |                     |
|-----------|------|-----------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |

|                 |                                 |   |   |    |    |   |    |    |                |
|-----------------|---------------------------------|---|---|----|----|---|----|----|----------------|
| 243<br>788<br>9 | HELENO<br>LUPINACCI<br>CARNEIRO | ANALIST<br>A DE<br>TEC DA<br>INFORM<br>AÇÃO | E | IV | 08 | E | IV | 09 | 10.09.<br>2023 |
|-----------------|---------------------------------|---|---|----|----|---|----|----|----------------|

**PORTARIA Nº1459/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001688.2020-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR        |                         |   | ANTERIOR                         |                                |                                 | ATUAL                            |                                |                                |                                |
|-----------------|-------------------------|---|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Mat<br>rícula   | Nome                    | Descriç<br>ão                                 | Nível<br>de<br>Classifi<br>cação | Nível<br>de<br>Capaci<br>tação | Padrã<br>o de<br>Venci<br>mento | Nível<br>de<br>Classif<br>icação | Nível<br>de<br>Capaci<br>tação | Padrão<br>de<br>Venci<br>mento | Efeito<br>s<br>Finan<br>ceiros |
| 189<br>206<br>3 | CRISTIANE<br>DE FREITAS | ASSISTE<br>NTE<br>EM<br>ADMIN<br>ISTRAÇ<br>ÃO | D                                | IV                             | 08                              | D                                | IV                             | 09                             | 12.09.<br>2023                 |

**PORTARIA Nº1460/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000071.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

| SERVIDOR  |                            | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|----------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                       | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 2760815   | RENATA MARA DE SOUZA NEVES | DIV               | 03    | DIV            | 04    | 21.07.2023          |

**[PORTARIA Nº1461/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

4 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001871.2023-50, **RESOLVE**:

Art. 1º **ALOCAR** as funções gratificadas tipo **FG-04** no setores e coordenadorias abaixo relacionadas, pertencentes ao Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, a saber:

1. **Setor de Suporte de Tecnologia da Informação**, vinculado ao Núcleo de Tecnologia da Informação.
2. **Setor de Alimentação e Nutrição**, vinculado à Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando.
3. **Setor de Almoxarifado**, vinculado à Coordenadoria de Materiais e Patrimônio.
4. **Coordenadoria de Registros Acadêmicos**, vinculado à Diretoria de Ensino.
5. **Setor de Zootecnia**, vinculado à Coordenadoria Geral de Produção e Desenvolvimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**[PORTARIA Nº1462/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

4 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001871.2023-50, **RESOLVE**:

Art. 1º **ALOCAR** as funções gratificadas tipo **FG-05** nos setores abaixo relacionados, pertencentes ao Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, a saber:

1. **Setor de Segurança**, vinculado à Coordenadoria de Serviços e Infraestrutura.
2. **Assessoria de Comunicação**, vinculado à Chefia de Gabinete.
3. **Setor de Processamento de Produtos Vegetais**, vinculado à Coordenadoria Geral de Produção e Desenvolvimento.
4. **Setor de Estágio**, vinculado à Coordenadoria de Extensão.
5. **Setor de Esportes e Recreação**, vinculado à Coordenadoria de Extensão.
6. **Setor de Cultura e Arte**, vinculado à Coordenadoria de Extensão.
7. **Setor de Manutenção da Infraestrutura**, vinculado à Coordenadoria de Serviços e Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**[PORTARIA Nº1463/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000928.2023-33, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

| SERVIDOR  |      | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |

|         |                                      |      |    |      |    |            |
|---------|--------------------------------------|------|----|------|----|------------|
| 1061983 | ALEXANDRE MAGNO ALVES<br>DE OLIVEIRA | DIII | 01 | DIII | 02 | 17.08.2023 |
|---------|--------------------------------------|------|----|------|----|------------|

[PORTARIA Nº1464/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001702.2023-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 26.09.2023, o servidor **CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1785136, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 26.09.2025.

[PORTARIA Nº1465/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001702.2023-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 26.09.2023, o servidor **PETERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669081, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PETERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669081, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado, no período de 28.07.2023 a 26.09.2023.

[PORTARIA Nº1466/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001702.2023-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 26.09.2023, o servidor **ADEMIR DUZI MORAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2492658, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ADEMIR DUZI MORAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2492658, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE PRÓ-TEMPORE**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado, a partir de 28.07.2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 26.09.2025.

[PORTARIA Nº1467/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001702.2023-18, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 26.09.2023, o servidor **ADEMIR DUZI MORAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2492658, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE PRÓ-TEMPORE**, Código FCC deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1468/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000590.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

| SERVIDOR  |                              | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|------------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                         | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 2440896   | CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA | DIV               | 02    | DIV            | 03    | 22.09.2023          |

**[PORTARIA Nº1469/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001871.2023-50, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 10.10.2023, o servidor **EVALDO TADEU DE MELO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1103697, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ZOOTECNIA**, código FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**[PORTARIA Nº1470/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001871.2023-50, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 01.01.2024, a servidora **LAIS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1891797, para exercer a função de **COORDENADORA DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**[PORTARIA Nº1471/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001871.2023-50, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 10.10.2023, o servidor **MARCOS CESAR FREDERICCI**, Administrador, matrícula SIAPE 1327378, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, código FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**[PORTARIA Nº1472/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001871.2023-50, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 10.10.2023, a servidora **ADRIANA NILCEIA SCHEFFER**, Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE 1215317, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, código FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**[PORTARIA Nº1473/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001871.2023-50, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 10.10.2023, o servidor **EMERSON MICHELIN**, Técnico em Eletrônica, matrícula SIAPE 1957670, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**PORTARIA Nº1474/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000474.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

| SERVIDOR  |                                  | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|----------------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                             | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 2144352   | EDIVALDO APARECIDO NUNES MARTINS | DIII              | 03    | DIII           | 04    | 04.08.2023          |

**PORTARIA Nº1475/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000464.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

| SERVIDOR  |                           | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|---------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                      | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 2132330   | PRISCILA MISSAKI NAKAMURA | DIII              | 03    | DIII           | 04    | 18.08.2023          |

**[PORTARIA Nº1476/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000398.2019-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

| SERVIDOR  |                               | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|-------------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                          | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 1804943   | BRAULIO LUCIANO ALVES REZENDE | DIV               | 03    | DIV            | 04    | 31.07.2023          |

**[PORTARIA Nº1477/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000346.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

| SERVIDOR  |                        | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                   | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 2339623   | DELICIO BUENO DA SILVA | DIV               | 02    | DIV            | 03    | 30.06.2023          |

**PORTARIA Nº1478/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002931.2022-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR  |                        |                     | ANTERIOR               |                      |                      | ATUAL                  |                      |                      |                     |
|-----------|------------------------|---------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome                   | Descrição           | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 2816999   | ARIVANDO LEMES TAVARES | TÉCNICO EM ASSUNTOS | E                      | IV                   | 06                   | E                      | IV                   | 07                   | 20.09.2023          |

|  |  |              |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--------------|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  | EDUCACIONAIS |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--------------|--|--|--|--|--|--|--|

**PORTARIA Nº1479/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000185.2021-40, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

| SERVIDOR  |                   | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|-------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME              | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 2277277   | DIEGO JOSE PREZIA | DII               | 02    | DIII           | 01    | 30.01.2023          |

**PORTARIA Nº1480/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000173.2019-09, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

| SERVIDOR  |                         | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|-------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                    | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 1243138   | MARIA CONCEBIDA PEREIRA | DIII              | 04    | DIV            | 01    | 19.07.2023          |

**PORTARIA Nº1481/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001126.2019-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR  |                         |                             | ANTERIOR               |                      |                      | ATUAL                  |                      |                      |                     |
|-----------|-------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome                    | Descrição                   | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1895162   | MARCOS PEREIRA SILVEIRA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D                      | IV                   | 08                   | D                      | IV                   | 09                   | 20.09.2023          |

**PORTARIA Nº1482/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

5 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001646.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR  |               |                             | ANTERIOR               |                      |                      | ATUAL                  |                      |                      |                     |
|-----------|---------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome          | Descrição                   | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1891797   | LAIS DE SOUZA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D                      | IV                   | 08                   | D                      | IV                   | 09                   | 11.09.2023          |

**[PORTARIA Nº1483/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001871.2023-50, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 10.10.2023, o servidor **PAULO HENRIQUE GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1237893, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA**, código FG-05, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**[PORTARIA Nº1484/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28

de 28 de julho de 2023 - DOU de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003319.2023-14, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Pouso Alegre nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **DAYANNI DE BRITO DA SILVA**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, conforme Edital nº 102, de 15.05.2023, publicado no DOU de 16.05.2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0954006.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

#### **PORTARIA Nº1485/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001871.2023-50, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 10.10.2023, o servidor **JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1753311, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE CULTURA E ARTE**, código FG-05, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

#### **PORTARIA Nº1486/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001871.2023-50, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 10.10.2023, a servidora **RENATA BEATRIZ KLEHM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2855114, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO**, código FG-05, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**[PORTARIA Nº1487/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001871.2023-50, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 10.10.2023, o servidor **VLADMIR FERNANDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 49511, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ESTÁGIO**, código FG-05, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**[PORTARIA Nº1488/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001871.2023-50, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 10.10.2023, o servidor **THIAGO MARÇAL DA SILVA**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE 1788975, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS VEGETAIS**, código FG-05, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**[PORTARIA Nº1489/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001871.2023-50, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 10.10.2023, o servidor **JOSE VALMEI BUENO**, Jornalista, matrícula SIAPE 2025936, para exercer a função de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, código FG-05, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**[PORTARIA Nº1490/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001871.2023-50, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 10.10.2023, o servidor **AGNALDO TADEU HERMOGENES**, Vigilante, matrícula SIAPE 1104666, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE SEGURANÇA**, código FG-05, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**[PORTARIA Nº1491/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003650.2021-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 22/2021**, que tem por objeto a contratação de serviços de Seguro de Acidentes Pessoais do Tipo Coletivo (morte acidental, invalidez permanente, total ou parcial, despesas médicas hospitalares e odontológicas e Assistência Especial) para os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

**Fiscal Técnico:** Thaís Domingues Carvalhaes – SIAPE 2022061

**Fiscal Administrativo:** Thiago de Moraes Carvalho Pezzo - SIAPE 3325150

**Gestora de Contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 22/2021.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 238, de 13 de fevereiro de 2023.

**[PORTARIA Nº1492/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000175.2023-16, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCELO RODRIGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3324842, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **18.09.2023**.

**[PORTARIA Nº1493/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001076.2020-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

| SERVIDOR  |                       | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|-----------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                  | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 1262035   | LUCAS LIMA DE RESENDE | DIII              | 01    | DIII           | 02    | 21.09.2023          |

**[PORTARIA Nº1494/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000732.2020-76, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ANA PAULA VILLELA**, Matrícula SIAPE nº 2128651, Assistente em Administração, a partir de **23/10/2023 a 26/10/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **26/02/2024 a 29/02/2024**.

**PORTARIA Nº1495/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000919.2023-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo, gestora de contrato e fiscais setoriais para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 07/2023**, cujo objeto é a contratação de serviços de realização de exames médicos periódicos, destinado aos servidores públicos federais ativos, do quadro de pessoal em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

**Fiscal Técnico:** Kely Cristina de Araújo Campelo – SIAPE 2440021

**Fiscal Administrativo:** Emeline Canabarro de Castro – SIAPE 1121638

**Gestora de Contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

**Fiscais Setoriais:**

**Campus Avançado Três Corações:** Virgínia Castro – SIAPE 2089234

**Campus Avançado Carmo de Minas:** Daniela Harue Sakaguti – SIAPE 2240477

**Campus Passos:** Daniela de Oliveira – SIAPE 1964907

**Campus Muzambinho:** Andréia Mara Vieira – SIAPE 53213

**Campus Poços:** Heliese Fabrícia Pereira – SIAPE 1608902

**Campus Pouso Alegre:** Andreza Luzia Santos – SIAPE 2090807

**Campus Machado:** Ricardo Trindade Penha – SIAPE 2065605

**Campus Inconfidentes:** Sueli Aparecida de Souza – SIAPE 1017139

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros

- documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
  - 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
  - 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
  - 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
  - 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
  - 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
  - 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
  - 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
  - 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 07/2023.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 536, de 4 de abril de 2023.

### **PORTARIA Nº1496/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000437.2019-26, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

| SERVIDOR  |                               | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|-------------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                          | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 1120837   | ALEXANDRE CARVALHO DE ANDRADE | DIII              | 03    | DIII           | 04    | 30.09.2023          |

**PORTARIA Nº1497/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000409.2019-17, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

| SERVIDOR  |                         | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|-------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                    | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 1145129   | YULL HEILORDT HENAO ROA | DIII              | 03    | DIII           | 04    | 06.10.2023          |

**PORTARIA Nº1498/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001881.2023-95, **RESOLVE:**

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, SIAPE 2209931, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, para a Reitoria.

Art. 2º O prazo de apresentação do servidor na Reitoria será de até 30 dias, contados a partir da data de entrada em exercício de seu substituto no setor.

#### **PORTARIA Nº1499/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001444.2022-41, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 25.09.2023, a servidora **ADRIANA DO LAGO PADILHA**, Contadora, matrícula SIAPE 1747403, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ADRIANA DO LAGO PADILHA**, Contadora, matrícula SIAPE 1747403, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 25.09.2023.

#### **PORTARIA Nº1500/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000410.2019-33, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

| SERVIDOR  |                      | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|----------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                 | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 2165795   | MELINA MARA DE SOUZA | DIII              | 03    | DIII           | 04    | 07.10.2023          |

**PORTARIA Nº1501/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000454.2019-63, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

| SERVIDOR  |                          | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|--------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                     | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 1825426   | NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS | DIV               | 01    | DIV            | 02    | 08.10.2023          |

**PORTARIA Nº1502/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

9 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000419.2019-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

| SERVIDOR  |                            | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|----------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                       | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 2167520   | ELI FERNANDO TAVANO TOLEDO | DIII              | 03    | DIII           | 04    | 08.10.2023          |

**[PORTARIA Nº1503/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.001350.2023-82.

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

| SERVIDOR            | PROCESSO ELETRÔNICO  | CAMPUS     | RESULTADO |
|---------------------|----------------------|------------|-----------|
| ARIANA VIEIRA SILVA | 23346.001350.2023-82 | MUZAMBINHO | APROVADA  |

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora **ARIANA VIEIRA SILVA**, ocupante do cargo

de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1668274, lotada no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **28.06.2023**.

**PORTARIA Nº1504/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001397.2023-56, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação do servidor **RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Campus Machado, matrícula SIAPE Nº 0053727, a saber:

| NOME                       | LOTAÇÃO      | SITUAÇÃO                        |
|----------------------------|--------------|---------------------------------|
| Leda Gonçalves             | IFSULDEMINAS | Avaliadora Interna - Presidente |
| Haroldo Silva Vallone      | IFTM         | Avaliador Externo               |
| José Luiz Rodrigues Torres | IFTM         | Avaliador Externo               |
| Watson Rogério de Azevedo  | IFTM         | Avaliador Externo               |

**PORTARIA Nº1505/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001670.2023-32, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação da servidora **BIANCA SARZI DE SOUZA**, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE nº 2520053, a saber:

| <b>NOME</b>                 | <b>LOTAÇÃO</b> | <b>SITUAÇÃO</b>                 |
|-----------------------------|----------------|---------------------------------|
| Brígida Monteiro Vilas Boas | IFSULDEMINAS   | Avaliadora Interna - Presidente |
| Haroldo Silva Vallone       | IFTM           | Avaliador Externo               |
| José Luiz Rodrigues Torres  | IFTM           | Avaliador Externo               |
| Watson Rogério de Azevedo   | IFTM           | Avaliador Externo               |

**[PORTARIA Nº1506/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

10 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003365.2023-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 11/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo (apoios administrativos) no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, sob regime de execução de empreitada por preço global, compreendendo, além da cessão de mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos necessários e uniformes.

**Fiscal Técnico:** Osmar Tadeu da Silva – Matrícula SIAPE: 2089295

**Fiscal Administrativo:** Rogerio Robs Fanti Raimundo – Matrícula SIAPE: 2209931

**Gestora de contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das

faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 11/2023.

#### **PORTARIA Nº1507/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003294.2023-41, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 18.10.2023, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, matrícula SIAPE 3358840, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

#### **PORTARIA Nº1508/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001637.2023-82, **RESOLVE**:

**REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **LILIAN FERNANDES**, matrícula SIAPE 1830628, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, para o Campus Muzambinho, a partir desta data.

**PORTARIA Nº1509/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001671.2023-87, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação do servidor **PAULO SERGIO DE SOUZA**, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE Nº 1668524, a saber:

| <b>NOME</b>                  | <b>LOTAÇÃO</b> | <b>SITUAÇÃO</b>                 |
|------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Anna Lygia de Rezende Maciel | IFSULDEMINAS   | Avaliadora Interna - Presidente |
| Haroldo Silva Vallone        | IFTM           | Avaliador Externo               |
| José Luiz Rodrigues Torres   | IFTM           | Avaliador Externo               |
| Watson Rogério de Azevedo    | IFTM           | Avaliador Externo               |

**PORTARIA Nº1510/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001902.2023-72, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.10.2023, o servidor **JOSÉ APARECIDO SEABRA DE MORAIS**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 3362623, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOSÉ APARECIDO SEABRA DE MORAIS**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 3362623, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 10.10.2023.

#### **PORTARIA Nº1511/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001902.2023-72, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 10.10.2023, a servidora **RITA MARIA PARAISO VIEIRA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

#### **PORTARIA Nº1512/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000103.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados, da Coordenadoria Geral de Contratações Públicas da Reitoria deste IFSULDEMINAS, para comporem a Equipe de Planejamento, como Unidade de Compras (PCA-UNCOMP), e desempenharem as seguintes funções de coordenação, acompanhamento das ações, consolidação e criação de

contratações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024 e adequações do PCA 2023, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a saber:

**Marco Antonio de Melo Azevedo**, Matrícula SIAPE 1589304

**João Carlos Ferreira**, Matrícula SIAPE 1228785

**Douglas de Souza Carvalho**, Matrícula SIAPE 2130085

**Ronaldo Zacarias Costa**, Matrícula SIAPE 1391151

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo determinados, para no âmbito deste IFSULDEMINAS, para comporem a Equipe de Planejamento, como Setor requisitante (PCA-REQUI), e desempenharem as funções de Requisitantes e demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024 e adequações do PCA 2023, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a saber:

#### **DICOM**

Carlos Gabriel Pesoti, Matrícula SIAPE 2194097

Matheus Borges de Paiva, Matrícula SIAPE 1932991

#### **DDRI**

Leandro de Oliveira, Matrícula SIAPE 1964467

Luis Adriano Batista, Matrícula SIAPE 1673990

Samuel Fernando Pontes, Matrícula SIAPE 1845101

#### **DTI**

Jaime Donizete Bonamichi, Matrícula SIAPE 1968298

Vera Carolina da Silva, Matrícula SIAPE 1258555

#### **GABINETE**

Diego de Souza Matos, Matrícula SIAPE 2183426

Paloma Oliveira Milagres Dantas, Matrícula SIAPE 2344914

#### **PROAD**

Elizangela Maria Costa Pimentel, Matrícula SIAPE 1894376

João Paulo Silveira de Almeida, Matrícula SIAPE 2956693

#### **PROEN**

Evandro Moreira da Silva, Matrícula SIAPE 2225564

Rosimeire Ribeiro, Matrícula SIAPE 2183507

#### **PROEX**

Juliana Ramos de Oliveira, Matrícula SIAPE 2337014

Rogério Robs Fanti Raimundo, Matrícula SIAPE 2209931

#### **PROGEP**

Emeline Canabarro de Castro, Matrícula SIAPE 1121638

João Tadeu Gomes, Matrícula SIAPE 1957915

#### **PPPI**

Alan Silva Fialho, Matrícula SIAPE 1956314

Carlos Alberto Negrão, Matrícula SIAPE 1242031

#### **Campus Avançado Carmo de Minas - CDM**

Carla Aparecida de Souza Viana, Matrícula SIAPE 1730520

João Paulo Junqueira Geovanini, Matrícula SIAPE 2803155

Mariana Guimarães Couto, Matrícula SIAPE 1260094

Natália Moreira Mafra, Matrícula SIAPE 1850425

Natália Rodrigues Silva, Matrícula SIAPE 2184679

#### **Campus Avançado Três Corações - TCO**

Fabio Caputo Dalpra, Matrícula SIAPE 1991810

Hugo Luiz Val Menezes de Oliveira, Matrícula SIAPE 3354710

Maria Aparecida Brito Santos. Matrícula SIAPE 1743956

Robson Vitor Mendonça, Matrícula SIAPE 1190988

Virgínia Castro, Matrícula SIAPE 2089234

Art. 3º Designar e delegar os seguintes servidores abaixo determinados, para no âmbito deste IFSULDEMINAS, para atuarem como Autoridade Competente (PCA-AUTOR, com a competência de aprovar, reprová e devolver itens do plano no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024 e adequações do PCA 2023, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, a saber:

**Fabricio da Silva Faria**, Matrícula SIAPE 1817151

**Honório Jose de Moraes Neto**, Matrícula SIAPE 1672254

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 12 (doze) meses.

#### **PORTARIA Nº1513/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

11 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003381.2023-06, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **GUSTAVO CLEMENTE VALADARES**, matrícula SIAPE 1223644, para exercer a função de Coordenador do Centro de Referência Integrado entre o IFSULDEMINAS e a Universidade Federal de Lavras - UFLA.

Art. 2º Designar o servidor **RAPHAEL NOGUEIRA REZENDE**, matrícula SIAPE 2181982, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Centro de Referência Integrado entre o IFSULDEMINAS e a Universidade Federal de Lavras - UFLA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31.12.2024.

#### **PORTARIA Nº1514/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

16 de outubro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.003399.2023-08, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **CARLOS ALBERTO NEGRÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1242031, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06470656703, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº1515/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

16 de outubro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003404.2023-74, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº 1669321, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **16/10/2023 a 20/10/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **26/12/2023 a 30/12/2023**.

**PORTARIA Nº1516/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

16 de outubro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003390.2023-99, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **LIZANIA VIEIRA DE PAIVA**, TECNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula SIAPE 1321724, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **16.10.2023**.

**PORTARIA Nº1517/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

16 de outubro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003398.2023-55, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora **PRISCILA PEREIRA BOTREL**, Matrícula SIAPE nº 1877466, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **16/10/2023 a 20/10/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **26/12/2023 a 30/12/2023**.

**PORTARIA Nº1518/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

16 de outubro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001692.2023-11, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.09.2023, o servidor **TULIO MARCOS DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1672808, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **TULIO MARCOS DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1672808, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 22.09.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 22.09.2025.

#### [PORTARIA Nº1519/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de outubro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001692.2023-11, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.09.2023, a servidora **DANIELA AUGUSTA GUIMARÃES DIAS**, matrícula SIAPE nº 3568909, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **DANIELA AUGUSTA GUIMARÃES DIAS**, matrícula SIAPE nº 3568909, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 22.09.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 22.09.2025.

#### [PORTARIA Nº1520/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de outubro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria no 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003100.2019-21, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, a saber:

| SERVIDOR  |                      | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|----------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                 | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 1757109   | EDILSON LUIZ CANDIDO | DIV               | 01    | DIV            | 02    | 31.08.2023          |

**[PORTARIA Nº1521/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

17 de outubro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003266.2019-47, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora **MARCIA RODRIGUES MACHADO**, Matrícula SIAPE nº 1220524, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **16/10/2023 a 23/10/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **08/12/2023 a 15/12/2023**.

**[PORTARIA Nº1522/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

17 de outubro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003401.2023-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 29/2023, cujo objeto é a contratação da Fundação de Apoio – FADEMA para execução do projeto de extensão Eu Amarelo.

**Fiscal Técnico:** Arthemisa Guimarães Costa – Matrícula SIAPE: 2084699

**Fiscal Administrativo:** Paula Ribeiro Ferraz Arruda– Matrícula SIAPE: 1180172

**Gestora de contrato:** Carla Aparecida de Souza Viana – SIAPE: 1730520

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 29/2023.

**PORTARIA Nº1523/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

17 de outubro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.001351.2023-27.

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

| <b>SERVIDOR</b>                | <b>PROCESSO ELETRÔNICO</b> | <b>CAMPUS</b> | <b>RESULTADO</b> |
|--------------------------------|----------------------------|---------------|------------------|
| CLAUDIOMIR DA SILVA DOS SANTOS | 23346.001351.2023-27       | MUZAMBINHO    | APROVADO         |

**Art. 2º CONCEDER** Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **CLAUDIOMIR DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1668620, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **28.06.2023**.

**PORTARIA Nº1524/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de outubro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria no 1.793, de 11.11.2022,

publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23502.001167.2023-37,  
**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 23.10.2023, a servidora **JUCIANA DE FÁTIMA GARCIA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1023871, de exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**[PORTARIA Nº1525/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

18 de outubro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001167.2023-37,  
**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 23.10.2023, a servidora **KESIA FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1994408, para exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**[PORTARIA Nº1526/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

18 de outubro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria no 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23502.001167.2023-37,  
**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 23.10.2023, a servidora **KESIA FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1994408, de exercer a função de **COORDENADORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

**[PORTARIA Nº1527/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

18 de outubro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000453.2022-64, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 897/2023/GAB/IFSULDEMINAS, de 22 de junho de 2023, referente à substituição de membros da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA**, **SUBSTITUIR** o avaliador externo **VALDIVINO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO**, matrícula SIAPE 2655021, por **ANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1299925.

**PORTARIA Nº1528/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de outubro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001493.2019-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR  |                             |           | ANTERIOR               |                      |                      | ATUAL                  |                      |                      |                     |
|-----------|-----------------------------|-----------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome                        | Descrição | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1896257   | FLÁVIO DONIZETE DE OLIVEIRA | CONTADOR  | E                      | IV                   | 08                   | E                      | IV                   | 09                   | 09.10.2023          |

**PORTARIA Nº1529/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de outubro de 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.001557.2023-57.

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

| <b>SERVIDOR</b>                                | <b>PROCESSO ELETRÔNICO</b> | <b>CAMPUS</b>  | <b>RESULTADO</b> |
|--|----------------------------|----------------|------------------|
| NARAYANA BROWNE DE DEUS NOGUEIRA<br>CASAGRANDE | 23346.001557.202<br>3-57   | MUZAMBI<br>NHO | APROVA<br>DA     |

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora **NARAYANA BROWNE DE DEUS NOGUEIRA CASAGRANDE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1571799, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **29.06.2023**.

**PORTARIA Nº1530/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000490.2019-27, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.10.2023, o servidor **EUGÊNIO MARQUIS DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1999729, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **EUGÊNIO MARQUIS DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1999729, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 10.10.2023.

**[PORTARIA Nº1531/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

23 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003468.2023-75, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2231066, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01852304702, Categoria “D”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**[PORTARIA Nº1532/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

23 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

Gerais, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003842.2022-51,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Superior do IFSULDEMINAS, para o biênio 2023/2024, com mandato até 21 de dezembro de 2024, a saber:

1. Presidente

Cleber Ávila Barbosa

2. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Marcelo Bregagnoli

3. Representantes Servidores Docentes

Titular João Paulo Rezende

Suplente Joelson Dayvison Veloso Hermes

Titular Luciano Pereira Carvalho

Suplente Daiane Moreira Silva

Titular Márcio Maltarolli Quidá

Suplente Manuel Messias da Silva

Titular Rodrigo Cardoso Soares de Araújo

Suplente Renan Servat Sander

Titular Thiago Caproni Tavares

Suplente Sabrina Rodrigues Sousa

Titular Carlos Alberto de Albuquerque

Suplente Danielli Ferreira Silva

Titular Andresa Fabiana Batista Guimarães

Suplente Gustavo Augusto Alves Rodrigues

Titular Amauri Araujo Antunes

Suplente Emanuela Francisca Ferreira Silva

#### 4. Representantes Corpo Discente

Titular Italo Augusto Calisto do Nascimento

Suplente Carolina de Lima Milhorini

Titular Leonardo Fragoso de Mello

Suplente Ariel Elis Mamede de Assis

Titular Fernanda Flório Costa

Suplente Letícia Fernandes Florio

Titular Roneilton Gonçalves Rodrigues

Suplente Ana Luiza Alves Lima

Titular Débora Karolina Corrêa

Suplente José Mário Pereira Carvalho Andrade

Titular Hiago Augusto Felix

Suplente Alice Natália Ribeiro

Titular Danilo Gabriel Gaioso da Silva

Suplente Josilene do Vale Silva

Titular Kaylaine Aparecida Oliveira Barra

Suplente Layne Witney Braz do Nascimento

#### 5. Representantes Servidores Técnicos Administrativos

Titular João Paulo Espedito Mariano

Suplente Márcio José Previtalli

Titular Giuliano Manoel Ribeiro do Vale  
Suplente Paulo Henrique Gonçalves

Titular Jonathan Ribeiro de Araújo  
Suplente Lucio Milan Gonçalves Junior

Titular Dorival Alves Neto  
Suplente Lucienne da Silva Granato

Titular Paula Costa Monteiro  
Suplente Felipe Palma Fonseca

Titular Nelson de Lima Damião  
Suplente Edson Geraldo Monteiro Junior

Titular Willian Roger Martinho Moreira  
Suplente Priscilla Barbosa Andery

Titular João Paulo Junqueira Geovanini  
Suplente Natália Moreira Mafra

Titular Olimpio Augusto Carvalho Branquinho  
Suplente Maria Aparecida Brito Santos

#### 6. Representantes dos Egressos

Titular Igor Corsini  
Suplente Geisla da Veiga Porfírio

Titular Keniara Aparecida Vilas Boas  
Suplente Valéria de Aguiar Lopes

Titular Jorge Vanderlei da Silva  
Suplente Vitor Hugo Nascimento

Titular Rafaele Cristina Vicente da Silva

Suplente Igor Vitor de Oliveira

Titular Otavio Pereira dos Santos

Titular Bernardo Sant' Anna Costa

Suplente Brendo Henrique Gonçalves Fonseca

Titular Adriano Carlos de Oliveira

Suplente Ewanderson Menezes Ribeiro

Titular Hellena Damas Menegucci

Suplente Luis Felipe Galvao Garcia

7. Representantes Entidades Patronais

Titular Alexandre Magno Moura

Suplente Gabrielle Rezende Marques

Titular Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Suplente Mário Ferraz de Araújo

8. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular Teovaldo José Aparecido

Suplente Manoel Messias dos Reis

Titular Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack

Suplente Letícia Osório Bustamante

9. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular Rosiel de Lima

Suplente Wladimir Corrêa de Moraes

Titular Cícero Barbosa

Suplente Paula Aparecida dos Santos Duarte

10. Representantes SETEC/MEC

Titular Silmário Batista dos Santos

Suplente Deborah Santesso Bonnas

11. Representantes Sindicais

Titular Rafael Martins Neves

Suplente Bruno Ferreira Alves

12. Representantes Diretores Gerais dos Campi

Titular Luiz Flávio Reis Fernandes

Titular Aline Manke Nachtigall

Titular Renato Aparecido de Souza

Titular Juliano de Souza Caliarí

Titular Rafael Felipe Coelho Neves

Titular Alexandre Fieno da Silva

Titular João Olympio de Araújo Neto

Titular Carlos José dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 21.12.2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 886, de 20 de junho de 2023.

**PORTARIA Nº1533/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001713.2023-80, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **CECÍLIA RAMOS DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3363697, lotada no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da

Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de setembro de 2023, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**PORTARIA Nº1534/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001380.2022-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

| <b>Servidor</b>                         | <b>Processo</b>      | <b>Campus</b> | <b>Resultado</b> | <b>Nível RSC</b> | <b>Efeitos</b> |
|---|----------------------|---------------|------------------|------------------|----------------|
| MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 23344.001380.2022-28 | Inconfidentes | APTA             | RSC II           | 01.03.2013     |

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e

Competências (RSC II), à servidora **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aposentada, do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

**PORTARIA Nº1535/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003478.2023-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

| SERVIDOR  |                    |            | ANTERIOR               |                      |                      | ATUAL                  |                      |                      |                     |
|-----------|--------------------|------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome               | Descrição  | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 2404245   | GEISA BONET FARIAS | ARQUIVISTA | E                      | I                    | 05                   | E                      | II                   | 05                   | 23.10.2023          |

**PORTARIA Nº1536/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003106.2019-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

| SERVIDOR  |                        | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                   | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 1011236   | ADRIANO ALVARENGA GAJO | DIII              | 03    | DIII           | 04    | 20.08.2023          |

**[PORTARIA Nº1537/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

23 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000498.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

| SERVIDOR  |                             | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|-----------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                        | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 2170047   | LENIO OLIVEIRA PRADO JUNIOR | DIII              | 03    | DIII           | 04    | 18.10.2023          |

**PORTARIA Nº1538/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de outubro de 20

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000389.2019-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

| SERVIDOR  |                       | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|-----------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                  | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 2170069   | ROBSON NOGUEIRA TOMAS | DIII              | 03    | DIII           | 04    | 18.10.2023          |

**PORTARIA Nº1539/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

23 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001061.2020-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

| SERVIDOR  |                          | SITUAÇÃO ANTERIOR |       | SITUAÇÃO ATUAL |       |                     |
|-----------|--------------------------|-------------------|-------|----------------|-------|---------------------|
| MATRÍCULA | NOME                     | CLASSE            | NÍVEL | CLASSE         | NÍVEL | EFEITOS FINANCEIROS |
| 1686028   | ELENICE APARECIDA CARLOS | DIV               | 03    | DIV            | 04    | 17.10.2023          |

**PORTARIA Nº1540/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003113.2022-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR  |                                       |                                  | ANTERIOR               |                      |                      | ATUAL                  |                      |                      |                     |
|-----------|---------------------------------------|----------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome                                  | Descrição                        | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1407204   | ANA PAULA GONCALVES RIBEIRO DE ARAUJO | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | D                      | IV                   | 04                   | D                      | IV                   | 05                   | 11.06.2023          |

**PORTARIA Nº1541/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001814.2020-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR  |                             |                                     | ANTERIOR               |                      |                      | ATUAL                  |                      |                      |                     |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome                        | Descrição                           | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1172014   | ALESSANDRO FRANCISCO RANGEL | TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | D                      | IV                   | 06                   | D                      | IV                   | 07                   | 04.10.2023          |

**PORTARIA Nº1542/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000318.2019-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR  |                          |                      | ANTERIOR               |                      |                      | ATUAL                  |                      |                      |                     |
|-----------|--------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome                     | Descrição            | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1659304   | EUNICE CRISTINA DA SILVA | SECRETÁRIA EXECUTIVA | E                      | IV                   | 09                   | E                      | IV                   | 10                   | 09.10.2023          |

**PORTARIA Nº1543/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000214.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

| SERVIDOR  |                       |                 | ANTERIOR               |                      |                      | ATUAL                  |                      |                      |                     |
|-----------|-----------------------|-----------------|------------------------|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Matrícula | Nome                  | Descrição       | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Nível de Classificação | Nível de Capacitação | Padrão de Vencimento | Efeitos Financeiros |
| 1843267   | MARCELO LOPES PEREIRA | ENFERMEIRO-ÁREA | E                      | IV                   | 06                   | E                      | IV                   | 07                   | 18.10.2023          |

**PORTARIA Nº1544/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.003495.2023-48, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 26/2023**, cujo objeto é a contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA para, nos termos do Projeto Básico, GERIR administrativa e financeiramente o programa IF MULHERES, FADEMA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO.

**Fiscal Técnico:** Carlos José dos Santos– Matrícula SIAPE: 1047176

**Fiscal Administrativo:** Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – Matrícula SIAPE: 2126015

**Gestora de contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 26/2023.

**PORTARIA Nº1545/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002329.2021-62, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento

e fiscalização do **Contrato nº 18/2021**, que tem por objeto prestação de serviços continuados de editoração eletrônica.

**Fiscal Técnico:** Alan Silva Fialho - SIAPE: 1956314

**Fiscal Administrativo:** Carlos Alberto Negrão - SIAPE: 1242031

**Gestora de Contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 18/2021.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1.314, de 6 de setembro de 2023.

**PORTARIA Nº1546/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 27, de 28 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23345.001611.2023-74, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor **ANDRE DELLY VEIGA**, Campus Machado, matrícula SIAPE nº 2620017, a saber:

| NOME                        | LOTAÇÃO      | SITUAÇÃO                        |
|-----------------------------|--------------|---------------------------------|
| Brígida Monteiro Vilas Boas | IFSULDEMINAS | Avaliadora Interna - Presidente |
| Haroldo Silva Vallone       | IFTM         | Avaliador Externo               |
| José Luiz Rodrigues Torres  | IFTM         | Avaliador Externo               |
| Watson Rogério de Azevedo   | IFTM         | Avaliador Externo               |

**PORTARIA Nº1547/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002964.2022-21, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contratos, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 27/2022**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de revisão de artigos científicos redigidos em Língua Portuguesa, sob demanda, incluindo os aspectos de correção gramatical e ortográfica e de adequação de conteúdo, em termos de clareza e coesão, para Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS, para suprimento de materiais de consumo, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

**Fiscal Técnico:** Carlos Alberto Negrão - SIAPE: 1242031

**Fiscal Administrativo:** Alan Silva Fialho - SIAPE: 1956314

**Gestora de Contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 27/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1436 de 1 de setembro de 2022.

**PORTARIA Nº1548/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista as deliberações da Reunião do Conselho Superior do IFSULDEMINAS do dia 24/10/2023 e o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001284.2023-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Superior abaixo relacionados para comporem a Comissão especial de avaliação da proposta do Calendário Acadêmico 2024 do Campus Poços de Caldas, a saber:

| <b>Conselheiro (a):</b> | <b>Representação</b> |
|-------------------------|----------------------|
| Manuel Messias da Silva | Docente              |

|                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| Dorival Alves Neto    | Técnico Administrativo |
| Fernanda Flório Costa | Discente               |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 30.12.2023.

**[PORTARIA Nº1549/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

25 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista as deliberações da Reunião do Conselho Superior do IFSULDEMINAS do dia 24/10/2023 e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003298.2023-29, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Superior abaixo relacionados para comporem a Comissão especial de avaliação das propostas de concessão de títulos honoríficos do IFSULDEMINAS - 2023, a saber:

| <b>Conselheiro (a):</b>             | <b>Representação</b>      |
|-------------------------------------|---------------------------|
| Amauri Araújo Antunes               | Docente                   |
| Cícero Barbosa                      | Setor Público ou Estatais |
| Olímpio Augusto Carvalho Branquinho | Técnicos Administrativos  |

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| Ariel Elis Mamede de Assis | Discente |
|----------------------------|----------|

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 30.12.2023.

**PORTARIA Nº1550/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001902.2023-72, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 29.09.2023, o servidor **JOSÉ APARECIDO SEABRA DE MORAIS**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 3362623, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOSÉ APARECIDO SEABRA DE MORAIS**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 3362623, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 29.09.2023.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.510, de 11 de outubro de 2023.

**PORTARIA Nº1551/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001902.2023-72, **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 29.09.2023, a servidora **RITA MARIA PARAISO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.511, de 11 de outubro de 2023.

### **PORTARIA Nº1552/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003162.2023-19, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **CAROLINA CAMARGO ZANI MARINHO**, matrícula SIAPE 1154325, cargo de Médica Veterinária, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, a prestar **Colaboração Técnica** na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, nos termos do Art. 26-A da Lei 11.091/2005, pelo período de 3 anos, a partir da data de publicação desta Portaria. Caberá à UFMG encaminhar mensalmente as frequências da servidora ao IFSULDEMINAS.

### **PORTARIA Nº1553/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001960.2023-04, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.08.2023, o servidor **ANDRÉ DA CRUZ FRANÇA LEMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2995105, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANDRÉ DA CRUZ FRANÇA LEMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2995105, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 01.08.2023.

#### [PORTARIA Nº1554/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001920.2023-44, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 20.10.2023, o servidor **JEFFERSON EDUARDO GONÇALVES**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 3019864, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JEFFERSON EDUARDO GONÇALVES**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 3019864, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 20.10.2023.

#### [PORTARIA Nº1555/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001920.2023-44, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 20.10.2023, a servidora **RAFAELA CAIXETA RODRIGUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1791665, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

**PORTARIA Nº1556/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

25 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003525.2023-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como membros da Equipe de Planejamento responsável pelas atividades descritas no item II, infra, destinadas à realização de contratação, por meio de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial (Lei nº 8.666/1993, art. 24, IV) – UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de motoristas para o IFSULDEMINAS, a saber:

**Reginaldo de Oliveira** – SIAPE: 1806502

**Samuel Fernando Pontes** – SIAPE: 1845101

**João Carlos Ferreira** – SIAPE: 1228785

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

- a-) Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;
- b-) Análise do Gerenciamento de Riscos; e
- c-) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a data em que for publicado o extrato da contratação a cujo planejamento se destina.

**PORTARIA Nº1557/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.001205.2023-00.

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

| <b>SERVIDOR</b>       | <b>PROCESSO ELETRÔNICO</b> | <b>CAMPUS</b> | <b>RESULTADO</b> |
|-----------------------|----------------------------|---------------|------------------|
| RAUL HENRIQUE SARTORI | 23346.001205.2023-00       | MUZAMBINHO    | APROVADO         |

Art. 2º **CONCEDER** Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **RAUL HENRIQUE SARTORI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669372, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **27.06.2023**.

**PORTARIA Nº1558/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003539.2023-30, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo determinados como sendo membros da Equipe de Planejamento responsável pelas atividades descritas no item II, infra, destinadas à realização de contratação, por meio de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo para o IFSULDEMINAS:

**Emeline Canabarro de Castro** – SIAPE: 1121638

**João Carlos Ferreira** – SIAPE: 1228785

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

- a-) Elaboração dos Estudos técnicos Preliminares;
- b-) Análise do Gerenciamento de Riscos; e
- c-) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a data em que for publicado o extrato da contratação a cujo planejamento se destina.

**[PORTARIA Nº1559/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

26 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003495.2023-48, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para

acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 26/2023**, cujo objeto é a contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA para, nos termos do Projeto Básico, GERIR administrativa e financeiramente o programa IF MULHERES, FADEMA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO.

**Fiscal Técnico:** Carlos José dos Santos – Matrícula SIAPE: 1047176

**Fiscal Técnico Substituto:** Alexandro Henrique da Silva – Matrícula SIAPE: 1103975

**Fiscal Administrativo:** Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – Matrícula SIAPE: 2126015

**Gestora de Contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 26/2023.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 1.544 , de 25 de outubro de 2023.

### **PORTARIA Nº1560/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001405.2023-74.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

| SERVIDOR | PROCESSO ELETRÔNICO | CAMPUS | RESULTADO |
|----------|---------------------|--------|-----------|
|----------|---------------------|--------|-----------|

|                    |                      |               |          |
|--------------------|----------------------|---------------|----------|
| EVANDO LUIZ COELHO | 23344.001405.2023-74 | INCONFIDENTES | APROVADO |
|--------------------|----------------------|---------------|----------|

Art. 2º **CONCEDER** Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **EVANDO LUIZ COELHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1668354, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **29.05.2023**.

**PORTARIA Nº1561/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001630.2023-91, **RESOLVE**:

Encerrar a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, concedida através da Portaria nº 1376/2023/GAB/IFSULDEMINAS, de 19 de setembro de 2023, à servidora **CAROLINA CAMARGO ZANI MARINHO**, Médica Veterinária, matrícula SIAPE 1154325, lotada no Campus Muzambinho deste Instituto, a partir de **26.10.2023**.

**PORTARIA Nº1562/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

30 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001971.2023-86, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 28.08.2023, o servidor **ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SALVO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1793017, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SALVO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1793017, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 28.08.2023.

**PORTARIA Nº1563/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

30 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000493.2021-13, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MILENE DIAS FERREIRA MAGRI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1344956, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 01.04.2025.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 331, de 24 de março de 2021.

**PORTARIA Nº1564/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

30 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002100.2021-06, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **TIAGO GONÇALVES BOTELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1862939, para exercer a função de

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 24.10.2025.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.412, de 10 de novembro de 2021.

### **PORTARIA Nº1565/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

30 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002556.2021-98, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Matrícula SIAPE nº 2015357, Assistente em Administração, a partir de **26/10/2023 a 01/11/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício **11/12/2023 a 17/12/2023**.

### **PORTARIA Nº1566/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

30 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001928.2022-30, **RESOLVE**:

**REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA**, SIAPE 1142626, ocupante do cargo de

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, para o Campus Poços de Caldas, a partir desta data.

**PORTARIA Nº1567/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23.09.2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 28 de 28 de julho de 2023 - D.O.U de 28.07.2023, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.003567.2023-57, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Avançado Três Corações nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CAROLINA TOVAR ALBUQUERQUE**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 90, de 29.06.2018, publicado no DOU de 02.07.2018, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0954008.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

**PORTARIA Nº1568/2023/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de outubro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003589.2023-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 32/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em segurança da informação, para diagnóstico de maturidade do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, e a consequente revisão e atualização da sua Política de Segurança da Informação (PSI), com normas complementares, tendo como apoio práticas estabelecidas nos padrões NBR ISSO/IEC 27001 e NBR/IEC27002 que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo de Dispensa de licitação citado no preâmbulo.

**Fiscal Requisitante:** Marcio Jose Previtalli – SIAPE 1895273

**Fiscal Técnico:** Everton de Gusmão Rocha – SIAPE 3006333

**Fiscal Administrativo:** Jaime Donizete Bonamichi – SIAPE 1968298

**Gestora de Contrato:** Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 32/2023.

